



DECRETO Nº. 2.447 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município de São Félix do Xingu
Em: 20/11/2019
[Handwritten signature]

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A)
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Maria das Mercês A. Do Nascimento
Auxiliar Administrativo

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso
de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica
do Município de São Felix do Xingu,

DECRETA:

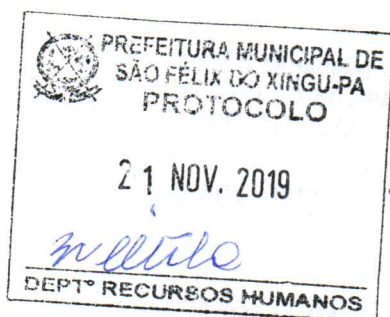
Art. 1º. Fica nomeado o senhor **JOSÉ DE RIBAMAR FURTADO SOUZA**, para
exercer o cargo de AGENTE DISTRITAL, no Distrito Taboca, lotado na Secretaria
Municipal de Governo – SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos
perante a unidade até posterior determinação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo
obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para a concretude do
exercício do cargo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará,
em 20 de novembro de 2019.



[Handwritten signature]
MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu-PA

Nota: Este Decreto nº 2.447/2019 foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições
Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).